



EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
001/2023

APROVADO
 APROVADO COM EMENDA(S)
 REJEITADO
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRA
 VOTOS NULOS
 ABSTENÇÕES
EM 02/01/2023
Andréia Siqueira
1º(a) Secretário(a)

Acrescente-se o art. 22-A ao Projeto de Lei nº 001/2023, para estabelecer o aumento em 14,95% do piso salarial dos professores da rede municipal de educação, bem como para determinar que, aprovado o aumento, seja feito o pagamento retroativo aos professores, a partir do mês de janeiro de 2023.

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM, nos termos regimentais, propõe a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 22-A. Fica o piso salarial dos professores da rede municipal de educação reajustado em 14,95%, nos termos da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação, de acordo com os valores constantes no anexo VI desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste estabelecido no caput deste artigo deverá retroagir ao mês de janeiro de 2023, devendo o Poder Executivo Municipal proceder imediatamente a aplicação do percentual na remuneração dos citados profissionais.

JUSTIFICATIVA À EMENDA

A presente emenda visa a acrescentar o art. 22-A ao Projeto da Lei Complementar Nº 001/2023, de modo a conceder aumento de 14,95% ao piso salarial dos professores da rede municipal de educação, bem como determinar que, aplicado o aumento, seja feito o pagamento retroativo aos professores, contado do mês de janeiro de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Tal proposição guarda amparo na Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação (MEC), a qual dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023.

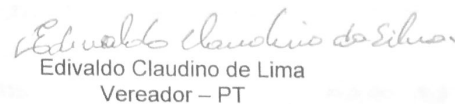
Ademais, a referida alteração se faz necessária à valorização destes profissionais e à atualização do poder aquisitivo da moeda.

Desta forma, torna-se indispensável a aprovação desta emenda, de forma que se espera a compreensão e apoio de todos os membros desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Paes Landim (PI), 14 de março de 2023.

Proposição de autoria dos seguintes membros do Poder Legislativo:


Jose Raimundo Ferreira Filho
Vereador – PT


Edivaldo Claudino de Lima
Vereador – PT

Vitalina Lacerda Rodrigues Marques
Vereadora – PT


Adenisa Feitosa Brito
Vereadora - MDB